Sistemas de Informação

2019/1 Prof. Paulo Afonso

(slides desenvolvidos com base no Capítulo 4 do livro-texto da disciplina)





Roteiro

- Dimensões éticas na era da informação
 - Direitos e deveres sobre a informação
 - › Direitos e deveres sobre a propriedade
 - Prestação de contas
 - › Qualidade do sistema
 - > Qualidade de vida
- Ética na Engenharia de Software

Dimensões éticas na era da informação

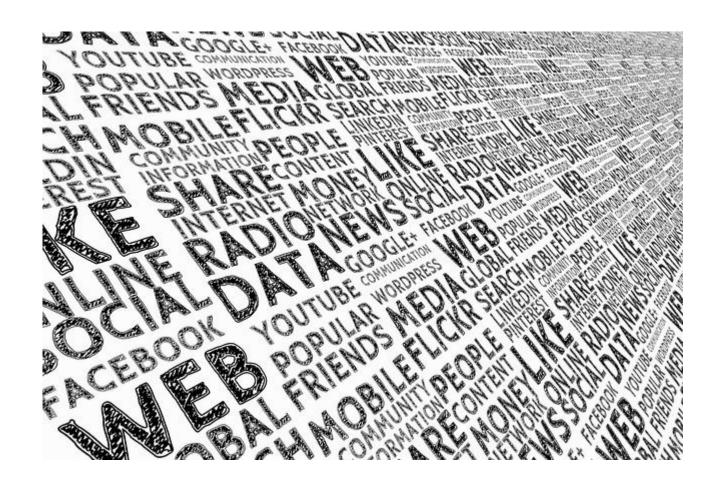
- Com base no que vimos até o momento, podemos resumir as principais questões éticas suscitadas pelos SI nas seguintes dimensões:
 - Direitos e deveres sobre a informação: que direitos e deveres sobre a informação relativa a si próprio os indivíduos e as organizações possuem?
 - Direitos e deveres sobre a propriedade: como os tradicionais direitos e deveres de propriedade intelectual são protegidos em uma sociedade digital?

Dimensões éticas na era da informação

- Com base no que vimos até o momento, podemos resumir as principais questões éticas suscitadas pelos SI nas seguintes dimensões:
 - Prestação de contas e controle: quem deverá prestar contas e ser responsabilizado por danos causados aos direitos individuais e coletivos sobre a informação e a propriedade?
 - › Qualidade do sistema: que padrões de qualidade de sistemas devem ser exigidos para proteger os direitos individuais e a segurança da sociedade?
 - Qualidade de vida: que valores devem ser preservados em uma sociedade baseada na informação e no conhecimento?

Dimensões éticas na era da informação

Direitos e deveres sobre a informação



- Privacidade: direito dos indivíduos de não serem incomodados, de ficarem livres da vigilância ou da interferência de outros indivíduos ou organizações.
 - Comentário sobre o acesso a dados educacionais de indivíduos maiores de idade.
- A tecnologia e os SI ameaçam o direito à privacidade, pois tornam a invasão da privacidade barata, lucrativa e efetiva.
 - Sequestro de bases de dados (mudar senha padrão do SGBD, limitar acesso via IP, evitar acesso como root, etc).

- A informação enviada por meio da Internet pode passar por vários sistemas computacionais antes de chegar ao seu destino.
- Cada um desses sistemas é capaz de monitorar, capturar e armazenar as informações que passam por ele (pesquisas realizadas, websites visitados, conteúdos acessados, itens comprados, etc).
- A ideia é m**ontar perfis de consumidore**s que podem ser vendidos a empresas de publicidade e *marketing*.

- A maior coletora de dados é a Google, seguida pelo Facebook.
- Os especialistas acreditam que a Google possui a maior coleção de informações pessoais do mundo.
 - Eles possuem mais dados sobre mais pessoas do que qualquer órgão do governo.
- Em 2007, a Google comprou a empresa de propaganda on-line DoubleClick. Será por que!?

- E o que os usuários pensam a respeito de tudo isso? Uma pesquisa realizada por alguns estudantes de *Berkeley* descobriu, dentre outras coisas, o seguinte:
 - As pessoas sentem que não têm controle sobre as informações coletadas sobre elas e não sabem a quem se queixar;
 - Os sites coletam as informações, mas não permitem que os usuários as consultem; e
 - As políticas dos sites não são claras. Por exemplo, falam que compartilham dados com "parceiros", mas nunca identificam quem e quantos parceiros são.

- No entanto, há um conjunto de práticas denominado "Práticas para Informação Justa", usado como base para a maioria das leis de privacidade (EUA, Europa, entre outros).
 - 1. Notificação/ciência (princípio básico). Os sites precisam apresentar suas práticas de informação antes de coletar dados. Isso inclui a identificação de quem está coletando os dados, como eles serão usados, se haverá outros receptores, a natureza da coleta (ativa/inativa), se fornecer os dados é um ato obrigatório ou voluntário, as consequências da recusa e medidas tomadas para proteger a confidencialidade, a integridade e a qualidade dos dados.
 - 2. Escolha/consentimento (princípio básico). Deve haver um sistema que permita aos clientes escolher como suas informações serão usadas para propósitos secundários, que não aqueles de apoio à transação, incluindo o uso interno e a transferência para terceiros.
 - 3. Acesso/participação. Os consumidores devem poder rever e contestar a precisão e a integridade dos dados coletados sobre eles, em um processo rápido e barato.
 - 4. Segurança. Os coletores de dados precisam tomar medidas responsáveis para assegurar que a informação do cliente permaneça correta e protegida contra uso não autorizado.
 - 5. Fiscalização. Deve haver um mecanismo para fiscalizar o cumprimento dos princípios FIP. Isso pode envolver autorregulação, legislação que dê aos consumidores a possibilidade de se queixar judicialmente de violações, regulamentações e estatutos federais.

 No entanto, há um conjunto de práticas denominado "Práticas para Informação Justa", usado como base para a maioria das leis de privacidade (EUA, Europa, entre outros).



- Além da legislação, algumas tecnologias podem ajudar a proteger a privacidade de suas interações na Internet.
 - Criptografia ponto-a-ponto;
 - Modo de navegação anônimo (evita que os computadores dos usuários aceitem cookies); e
 - > Entre outros.



- Muitos SI têm desafiado as leis e as práticas sociais que protegem a propriedade intelectual.
- Propriedade intelectual: propriedade intangível, criada por indivíduos ou corporações.
 - Esse tipo de propriedade pode ser copiada e distribuída pela rede com muita facilidade.
- O principal tipo de proteção legal a esse respeito é a lei do direito autoral.

- Direito autoral: concessão regida por lei que protege os criadores de propriedade intelectual contra a cópia de seus trabalhos para qualquer finalidade.
 - Nesta categoria estão os livros, artigos, composições musicais, desenhos, filmes, softwares, entre outros.
 - Nos EUA, a concessão é por toda a vida do autor e por mais 70 anos após a sua morte. No caso de organizações, a concessão permanece por 95 após a

• Direito autoral:

- › O objetivo da lei é estimular a criatividade e a produção intelectual, garantindo que as pessoas recebam os benefícios financeiros do seu trabalho.
- Contudo, ela n\u00e3o protege o trabalho de ideias subjacentes.
 - Por exemplo, um competidor pode comprar seu software, usá-lo, entender como ele funciona e construir um novo que segue os mesmos conceitos, sem infringir o direito autoral.



- As novas tecnologia de informação também têm levantado questões a respeito das leis de indenização.
- Se uma pessoa for ferida por uma máquina controlada por um SW, quem deve ser o responsável? Quem deve pagar indenização?
- E quanto às ofensas e insultos raciais publicados nas redes sociais? Quem devem ser responsabilizado por isso?

- Em geral, a tendência tem sido a seguinte:
 - quando é possível considerar o SW como um livro, que armazena e apresenta informações, os tribunais se mostram relutantes em responsabilizar os autores do SW.
 - quando é possível considerar que o SW é parte de uma máquina e essa prejudica alguém física ou economicamente, então o produtor do SW e o operador da máquina podem ser considerados responsáveis pelos danos.

Contudo, há iniciativas para que isso seja mudado e que os autores de SW que atuam apenas como sistema de informação também sejam responsabilizados.

Principais argumentos: i) produtos de SW não são livros e as pessoas tendem a **considerá-los infalíveis**; e ii) eles **realizam tarefas** e não apenas as descrevem, assim como fazem os livros.

- Com relação às redes sociais, assim como na telefonia, elas são consideradas "carregadoras comuns".
- Por isso, não têm sido consideradas responsáveis por pagar indenização pelas mensagens por eles transmitidas.



- Essa dimensão traz à tona uma importante questão: o que é um nível de qualidade de sistema tecnicamente razoável?
 - Em que ponto os engenheiros de software podem dizer: "parem os testes, já fizemos tudo o que podíamos para aperfeiçoar o sistema".
- A realidade é que a indústria de SW ainda não alcançou padrões de teste que permitam produzir um SW com qualidade aceitável.

- As três principais fontes de mau desempenho de um sistema de SW são:
 - > Bugs ou defeitos;
 - Falhas de equipamentos;
 - › Baixa qualidade dos dados de entrada (comentar sobre o sistema MCAS do Boeing 737 MAX).



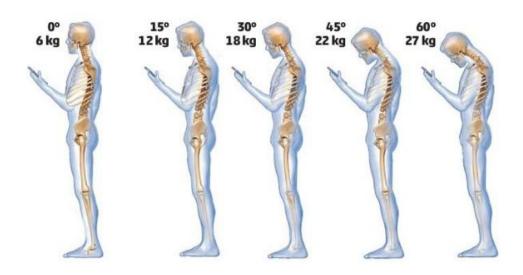
- A poderosa evolução tecnológica tem sido acompanhada por custos sociais negativos.
- Muitos desses custos são violações de direitos individuais, crimes contra a propriedade, etc.
- Ao mesmo tempo que podem trazer benefícios, as tecnologias da informação podem destruir elementos valiosos de nossa cultura e sociedade.

- Alguns exemplos de más consequências:
 - Centralização do poder. Grandes corporações
 (Google, Apple, Microsoft, ...) passaram a dominar a coleta e análise de informações pessoais e privadas;
 - Redução do tempo de resposta à concorrência. Empresas podem desaparecer do mapa muito mais rapidamente, hoje em dia. E junto com elas, vão vários empregos;

- Alguns exemplos de más consequências:
 - Desestruturação das fronteiras entre trabalho, família e lazer. A computação onipresente e móvel está enfraquecendo as fronteiras que separam o trabalho, da família e do lazer (comentar sobre a forma como o livro texto da disciplina foi escrito);
 - Dependência e vulnerabilidade. Hoje em dia somos inacreditavelmente dependentes dos SI e, portanto, altamente vulneráveis a eventuais falhas desses sistemas.

- Alguns exemplos de más consequências:
 - > Perda de emprego e exclusão digital. Funcionários são substituídos por processos automatizados e não são reposicionados por terem menos instrução tecnológica. Escolas situadas em áreas onde o índice de pobreza é alto apresentam menor probabilidade de terem acesso às tecnologias da informação. Isso pode levar a uma sociedade dividida entre os "com" e "sem" informação, conhecimento e capacitação em tecnologias.

- Alguns exemplos de más consequências:
 - Riscos para a saúde. Aumento dos casos de LER (Lesão por Esforço Repetitivo), do número de acidentes de trânsito (comentar sobre o caso da BlackBerry), text neck, entre outros.





- O trabalho de um Engenheiro de Software envolve maiores responsabilidades do que simplesmente aplicar habilidades técnicas.
- Nós devemos nos comportar de forma ética e moralmente responsável.

- Duas associações profissionais, ACM e IEEE, cooperaram para produzir o código de ética e práticas profissionais para a Engenharia de Software.
 - https://www.computer.org/education/code-of-ethics

- Oito princípios (versão resumida):
 - PÚBLICO: Engenheiros de Software (ES) devem agir de acordo com o interesse público.
 - CLIENTE e EMPREGADOR: ES devem agir de maneira que seja do melhor interesse de seu cliente e empregador e de acordo com o interesse público.
 - PRODUTO: ES devem garantir que seus produtos e modificações relacionadas atendam aos mais altos padrões profissionais possíveis.

- Oito princípios (versão resumida):
 - JULGAMENTO: ES devem manter a integridade e a independência em seu julgamento profissional.
 - GERENCIAMENTO: gerentes e líderes de ES devem aceitar e promover uma abordagem ética para o gerenciamento e manutenção de software.
 - PROFISSÃO: ES devem aprimorar a integridade e a reputação da profissão de acordo com o interesse público.

- Oito princípios (versão resumida):
 - COLEGAS: ES devem auxiliar e ser justos com seus colegas.
 - SI PRÓPRIO: ES devem participar da aprendizagem contínua durante toda a vida e devem promover uma abordagem ética para a prática da profissão.

Sistemas de Informação

2019/1 Prof. Paulo Afonso

(slides desenvolvidos com base no Capítulo 4 do livro-texto da disciplina)



